

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 939-2023 - LICENÇA PRÊMIO MERIELE MASIERO DOS
SANTOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 063/2023;

CONSIDERANDO a alteração no Decreto 013/2023, mediante Decreto nº 220/2023;

CONSIDERANDO o fracionamento da licença prêmio em até 3 (três) parcelas, sendo nenhum período inferior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês à servidora Meriele Masiero dos Santos, matrícula funcional nº 1372-2, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **06 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2017**, durante o período de **27 de julho a 26 de agosto de 2023**.

Art. 2º. O segundo e terceiro período serão programados de acordo com o interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para que não haja prejuízo no atendimento aos alunos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:B82A2538

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2023. Edição 2824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>